

ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em 16/09/99

[Handwritten Signature]
= PRESIDENTE =

Decreto Legislativo nº 142 de 16 de setembro de 1999.

“Outorga Título Honorífico de Cidadania Luziâniense.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º- Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Luziâniense ao Padre Rubens Sodré Miranda.

Art. 2º- O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especificamente convocada para tal fim.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º- Revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 16 dias do mês de setembro de 1999.

[Handwritten Signature]
NELSON D'APARECIDA MEIRELES- Presidente

[Handwritten Signature]
JOSÉ JURANDIR DEPAIVA- 1º Secretário

[Handwritten Signature]
LEONARDO RORIZ- 2º Secretário.